



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - CEP 08780-902
Telefone: (11) 4798-9500 - Fax: (11) 4798-9583 - e-mail: cmmc@cmmc.com.br

INDICAÇÃO Nº 541, DE 2.023

APROVADO
07/03/23

Colendo Plenário,

Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes, Caio César Machado da Cunha, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, para que se digne Vossa Excelência determinar ao Setor competente da Municipalidade, a adoção dos estudos e das medidas que se fizerem necessárias, visando a **IMPLANTAÇÃO DE PLACA PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR** na RUA DR. FRANCISCO SOARES MARIALVA e toda a sua extensão, notadamente nas proximidades da UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) do Distrito de JUNDIAPEBA.

Justificativa

A presente solicitação busca atender aos reclamos de inúmeros moradores daquela via pública que pleiteiam a realização dos estudos e demais providências necessárias, a fim de que seja implantada sinalização de proibido parar e estacionar, pois o tráfego de veículos é intenso e muitos motoristas estacionam seus veículos nos dois lados da rua, causando inúmeros transtornos não apenas aos moradores das adjacências, mas também aos demais munícipes que trafegam por aquela movimentada via pública.

Plenário “Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 28 de Fevereiro de 2.023.

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE

VEREADOR – PSD

